PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº119, DE 05 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SR. SILNEI DE PADUA LOPES OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, DURANTE O PERÍODO ELEITORAL."

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER AFASTAMENTO remunerado no período compreendido entre 05 de julho de 2024 à 06 de outubro de 2024, para concorrer às eleições de 2024, o Servidor Público Municipal Sr. SILNEI DE PADUA LOPES, portador do RG N°26.500.456-1 SSP-SP, inscrito no CPF Nº 172.270.688-03, CTPS Nº 3572 SÉRIE N°00227 SP, ocupante do cargo de MOTORISTA-, conforme Requerimento, assinado pelo referido servidor, o qual deverá ficar arquivado em seu respectivo prontuário.

Artigo 2º - O afastamento a que se refere o artigo anterior é conceido nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, cito art. 1º, II, "L":

"os que, servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estado, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, (...), garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais";

Artigo 3º - Extinto o prazo de afastamento, o servidor deverá retornar às atividades em 07 de outubro de 2024, eleitos ou não, sob pena de caracterizar-se abandono de emprego no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 05 de julho de 2024.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

SUELI BALTAZAR
Encarregada do Departamento Pessoal